

especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1077/2022

Processo: 00150-00007657/2021-16; Nota de Empenho Nº 01504/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X MOVEO FILMES LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1077/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NA BARRIGA DA BALEIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MOVEO FILMES LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1078/2022

Processo: 00150-00007992/2021-14; Nota de Empenho Nº 01625/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X Isaac Mendes Pereira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1078/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Isaac Mendes Pereira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011557/2021-05 ESPÉCIE: Contrato nº 28/2022; CONTRATANTES: A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME; OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos, constante do lote 04, discriminado na Tabela abaixo, visando o cumprimento das ações elencadas nos itens “d”, “e” e “f” da Cláusula Primeira - Do Objeto, do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.006/2013, firmado em 18 de setembro de 2013 entre o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, pela implantação do empreendimento “SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE”; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 43/2022, da Diretoria

Técnica da TERRACAP, datada de 04/03/2022, VALOR: R\$ 13.999,20 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 1 ano, contado a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCOS PETER NUNES.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 8/2022 - IBRAM/PRESI para atividade de coleta e captura para o Programa de Monitoramento de Fauna do Setor Habitacional Arnieiras, localizado na Região Administrativa de Arnieiras – RA XXXIII DF, processo 00391-00011940/2019-50.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população para participar da Consulta Pública virtual (pela internet, em função da Pandemia do Coronavírus) a fim de subsidiar a definição de poligonal do Parque Ecológico Burle Marx. O Processo de Consulta Pública se inicia a partir do dia 25/03/2021, e em 25/04/2022, 30 dias da publicação deste aviso, estará disponível no website do Brasília Ambiental link do vídeo institucional sobre o que se defende tecnicamente e nele se estabelecerá meios de recepção de contribuições. Maiores informações sobre o tema podem ser consultadas no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 11/2022, para a atividade de Implantação da 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, no Aterro Sanitário de Brasília - Rodovia DF-180, Km 21, Samambaia - DF, processo 00391-00018330/2021-00.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Presidente, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Processo: 04012-00002381/2021-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR– CNPJ nº 36.139.498/0001-15. DO OBJETO: reinserção no mercado de trabalho e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio de ações de qualificação e capacitação profissional de 250 alunos no Setor Comercial Sul no Macroterritório área central de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 81463728). DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0105; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00700, emitida em 30/12/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2023. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO CULTURAL NO SETOR: FELIPE VELLOSO SANTANA.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

Processo: 04012-00003378/2021-92. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA – AMAMA– CNPJ nº 07.279.133/0001-98. DO OBJETO: promover, para 100 mulheres, cursos de capacitação, rodas de conversas, palestras informativas e o bem-estar para mulheres acometidas pelo câncer, vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 81546597) e Parecer Técnico 34 (81391231). DO VALOR: R\$